



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
Nº023/2024 – FMS**

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente solicitação justifica-se pela finalidade, aquisição de acessórios para a cadeira de rodas postural AVD marca Ortobras série 81108, para atender a necessidade do paciente com diagnóstico quadro clínico de paralisia cerebral G. L. D., a cadeira foi adquirida pelo município para o paciente, porém a família vem relatando que o mesmo não se adaptou a nova cadeira, os itens que se tem necessidade são acessórios a cadeira, não vieram com a aquisição da cadeira, pois são opcionais.

A aquisição vem para atender à solicitação da Fisioterapeuta do município que segue em anexo a esse documento, para equipar a cadeira de rodas adquirida para paciente Iratiense. Devido as condições do mesmo, se faz necessário aquisição desses itens para trazer conforto, segurança e qualidade de vida ao paciente. Entende-se que a cadeira de rodas é uma grande aliada para quem tem mobilidade reduzida, seja para pessoas com deficiência (mais independência). Ela é um equipamento necessário e precisa comportar todas as necessidades do indivíduo, portanto deve ser prática e confortável com todos os itens necessário para bem-estar do usuário.

Considera-se ainda que é dever do Sistema Único de Saúde fornecer esse recurso a qualquer pessoa que necessite do equipamento para se locomover, seja ele manual ou motorizado. Esse direito está garantido pela Lei nº 8.080 de 16.09.90, estabelecida na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Saúde, além do previsto no Estatuto da Pessoa com Deficiência sob lei 13.146/2015, garantindo o atendimento integral à saúde "um direito da cidadania e abrange a atenção primária, secundária e terciária, com garantia de fornecimento de equipamentos necessários para a promoção, prevenção, assistência e reabilitação". Como é algo específico e direcionado ao modelo usado pelo paciente, não há outra maneira de adquirir imediatamente a não sendo compra direta, considerando o baixo valor da contratação, solicitamos a dispensa dos 03 (três) dias da publicação, solicitamos que a contratação seja realizada pelo tipo menor preço global, pois terão que ser fabricados conforme a serie da cadeira, então para que não haja diferença alguma quanto a serem os itens adequados para que sejam os corretos, sem ter problemas a melhor opção é que seja um único fornecedor, assim se um dos itens não estiver correto não tem

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Por isso, a dispensa da publicação se mostra vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Deste modo, conforme o Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021,



atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

**2. Descrição do objeto:**

AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA ADEQUAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO PACIENTE G. L. D. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, COMPATÍVEL A CADEIRA DE RODAS POSTURAL AVD MARCA ORTOBRAS SÉRIE 81108, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC.

**ITEM 01:** 01 (UMA) UNIDADE - CINTO DE SEGURANÇA Y ADULTO PARA CADEIRA DE RODAS MODELO AVD ORTOBRAS SENDO AJUSTÁVEL.

**ITEM 02:** 01 (UMA) UNIDADE - ESTOFAMENTO PARA ENCOSTO/ALMOFADA ENCOSTO ANATÔMICO PARA CADEIRA DE RODAS ADV ORTOBRAS COM CAPA NA COR PRETA, DIMENSÕES ALTURA 55CM X 44CM DE LARGURA.

**ITEM 03:** 01 (UMA) UNIDADE – ESTOFAMENTO PARA ASSENTO/ALMOFADA ASSENTO ANATOMICO COM CAPA NA COR PRETA, PARA CADEIRA DE RODAS AVD ORTOBRAS COM CAPA PRETA. DIMENSÕES PROFUNDIDADE 45CM X 44 CM DE LARGURA.

**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

A aquisição dos itens é a única forma para o momento, sendo a melhor maneira para resolver a demanda, pois temos paciente com necessidade especial à espera da solução, para que o mesmo possa ter mais qualidade de vida e segurança.

**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

A quantidade a ser adquirida irá atender a demanda, sendo os mesmos de grande durabilidade, pois o material deverá ser de boa qualidade.

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a várias empresas que o município tem conhecimento que atendem o objeto, realizado pela agente administrativa da saúde Clarice Chiarello (unidade Básica de Saúde), via e-mail a seis empresas que o município tem conhecimento. Verificando que os valores orçados estão dentro do valor de mercado conforme seguem em anexo a esse documento, não encontramos outras contratações públicas semelhantes para termos como base de preço.

Verificou-se que o menor custo para os itens conforme tabela abaixo:

ITEM	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04	Empresa 05	Empresa 06
01	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 220,00	Não retornou	Não retornou	Não retornou
02	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 399,00	Não retornou	Não retornou	Não retornou
03	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 399,00	Não retornou	Não retornou	Não retornou
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$1.050,00	R\$ 1.040,00	R\$1.018,00			

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O prazo para conclusão de contratação deverá ser no máximo até dia 23/08/2024 e devido a necessidade na utilização e o prazo de entrega ser em aproximadamente 30 dias.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é alto devido a necessidade do paciente.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

Não há relação com outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 19 de agosto de 2024.

**Marta Judite Debona Gregolin**  
**Matrícula nº 1424301**  
**Secretária Municipal de Saúde**